

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 – SEINF, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, CEP nº 60.821-716, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, e-mail: plato@construtoraplato.com.br, fone: (85) 3268-2888, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 93015064450, e CPF nº 456.334.523-72, residente e domiciliado em Fortaleza, estado do Ceará, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

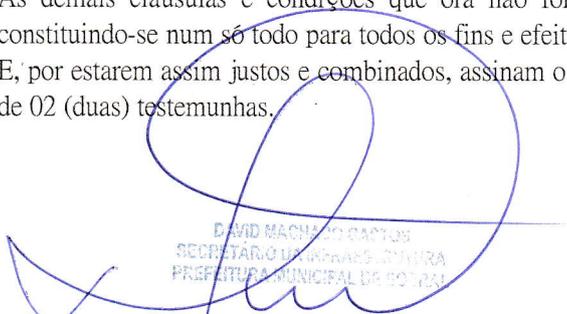
O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 99.283,20 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa, bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

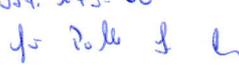
Sobral /CE, em 18 de abril de 2022.



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: JOÃO PAULO FORTES CAMPOS
CPF: 048.937.173-60
Assinatura: 



CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO

CONTRATADA
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
Antônio L. Pinheiro Landim Neto
Engº Civil - CREA - 12.756/D-CE
Representante Legal / Responsável Técnico

Nome: FRANCISCO CLAUDINEI DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 069.215.113-32
Assinatura: 

PP 065/2020	14/9/2021	13/05/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	SUPERMERCADO DE PRODUTOS MEDICINOSOS HOSPITALARES	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PP 064/2020	11/8/2021	25/04/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PP 067/2020	19/6/2021	05/05/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos I para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	SUPERMERCADO DE PRODUTOS MEDICINOSOS HOSPITALARES	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PP 067/2020	16/6/2021	10/09/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos I para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PP 068/2020	16/6/2021	24/05/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	SUPERMERCADO DE PRODUTOS MEDICINOSOS HOSPITALARES	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PP 069/2020	19/6/2021	10/09/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	NEUTRINTENS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PP 069/2020	09/6/2021	03/09/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	CEARENSE HOSPITALAR EIRELI	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
TAB-CMEXVAD0063001	01/19/2021	04/08/2022	Licitação de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos de Tabela CMEXII - Classes de Regulação de Mercado em Medicamentos, em preço ao consumidor, sendo destinados às unidades de saúde do Sistema Municipal de Saúde para distribuição gratuita aos pacientes atendidos e dispensados.	MEDICOM TIRELI	Medicamentos CAP - Atenção Especializada - Medicamentos CAP - Medicamentos CAP - Atenção Primária	0701.10.302.0073.2276.33903000.260000000 0701.10.302.0073.2276.33903000.250000000 0701.10.302.0073.2276.33903000.250000000
PE 116/2021	02/04/2022	07/05/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	LOJAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PH	Medicamentos CAP	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PE 115/2021	00/06/2022	20/03/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais, reconhecidos pelo Município de Sobral, visando o atendimento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria.	LOCKED HOSPITALAR LTDA	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000
PE 041/2021	02/09/2021	16/06/2022	Registro de Preço para fabricar e entregar quantidade de Cias (Código Medicinal) não listadas com fornecimento de ceftriaxona injetável para atender as Unidades Básicas de Saúde, podendo ser substituídas pelo Serviço de Apoio Diagnóstico e Hospitalar reconhecidos pelo Município de Sobral CE.	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA	HOSPITAL MUNICIPAL / SUPERAVIT FINANCEIRO	0701.10.302.0073.2276.33903000.262100000

BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, representado por seu representante legal o Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2020-SEINF/CPL. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 99.283,20 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 1,72% (um vírgula setenta e dois por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 6.369.866,55 (seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 6.469.149,75 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO - representante da CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 005/2022 - PROCESSO Nº P103671/2020. A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral e pelo art. 123 da Lei nº 038/1992, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais. DECIDE por ARQUIVAR e ANULAR a decisão tomada pela Portaria 09/2022 - GCMS, publicada no DOM nº 1.278, de 01 de março de 2022. Sobral, 05 de maio de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO



SOBRAL
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO